

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Projeto nº 51/68.

Dispõe sôbre denominação de via ública.

O Povo do Município de Ouro Prêto, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam denominados os logradouros públicos abaixo:

- a) Rua Dr. Alfredo Baêta - L-36-130 - Rua que inicia na Praça Antônio Dias e avi, digo, vai até a Rua Felipe dos Santos;
- b) Rua Mário Sales - L-31-107 - Rua que começa na esquina abaixo da casa do Sr. Mário Corrêa Maia e vai até a rua dos Paulistas;
- c) Rua Cônego Trindade - L- 30-106 - Rua que começa no Bêco da Prefeitura e vai até a Rua dos Paulistas;
- d) Rua do Cruzeiro -L-114-219 - Rua que começa na Rua Santa Efigênia(a-dro) e vai em direção à antiga SIMA;
- e) Rua Frederico Ozanan - Rua que inicia atrás da capela do Padre Faria e vai até a Rua (Caminho da Fábrica) -Logradouro 63-165.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões , 16 de outubro de 1968

Jose Geraldo Pereira
Jose Geraldo Pereira
creador.

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões, 18 de outubro de 1968

J. F. Costa
Presidente

A Comissão de Justiça
Finanças e Hospitais

Em, 19 de 1968

J. F. Costa
Presidente

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões, 26 de Outubro de 1968

Blumera
Presidente